Curitiba, 25 de outubro de 2021.

Of. nº 1025/2021GP

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador do Trabalho SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Curitiba – PR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É de conhecimento notório as fortes intempéries que vêm assolando o Estado do Paraná, deixando inúmeros moradores da região Norte, Noroeste, Oeste e Sudoeste sem energia elétrica e acesso à internet.

Durante os dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, houve diversas reclamações da advocacia paranaense, decorrente de problemas de acesso no PJe, estes em face da falta de energia elétrica e internet gerada pelo motivo de força maior supramencionado.

A falta de energia e internet vem obstando o acesso aos processos eletrônicos e, igualmente, a realização das audiências online.

Assim, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar que sejam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências no dia 25 de outubro de 2021, nas comarcas da região Norte, Noroeste, Oeste e Sudoeste.

Com votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Cássio Lisandro Telles
Presidente